

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

TERRA DO ARTESANATO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1860/2022 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

EMENTA: "Decreta ponto facultativo."

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, III e VIII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, em período integral, o dia 14 de novembro de 2022 – anterior ao dia 15 de novembro de 2022 – Proclamação da República.

Art. 2°. Os serviços públicos essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Parágrafo Único. Como serviços essenciais, para efeitos deste ato administrativo, compreendemse o de coleta de lixo, de limpeza urbana, de ambulância, transporte de pacientes para realização de exames, consultas e de exéquias.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 08 de novembro de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Corrolivens

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87.

em 08 de novembro de 2022.

Raphaela Caroline Pedroso Abrantes Secretária de Administração

Heloisa Helena Leite Chefe do Setor de Expediente

CNPJ 65.042.855/0001-20

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200